

Lei Municipal  
n.º 4 de 10 de  
30/12/97

FOLHA N.º 01  
DATA 11 / 12 / 97  
RUBRICA C108



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

## PROCESSO

N.º 697/97

Interessado:

Vereador Ademir C. dos Santos  
Profeta de Lei N.º 102/97

Assunto:

Dá Nome a Ponte

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de mil novecentos e noventa e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 11 / 12 / 97

RUBRICA *ES*

*Q/º nº 667/97*

## PROJETO DE LEI Nº 02 / 197

### DÁ NOME A PONTE.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **Ponte ISAAC COSER**, a ponte recém construída sobre o Rio Santa Maria, localizada no Distrito de Boapaba.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de dezembro de 1997.

*[Assinatura]*  
**ADEMAR CORREA DOS SANTOS**  
Autor

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE VIREADORES	
	697	52 Livro 05
	11 de dezembro de 1997	
	<i>Eto Soellen</i> FUN. MUN. Nº 11	



Estado: do Esp. Santo Comarca: Colatina  
Município: Colatina Distrito: Boapaba

Elenir de Oliveira Brumatti  
Oficial do Registro Civil

# Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 201 do livro n.º 03 sob o n.º 742 de registros de óbitos, consta o de ISAAC COSER

\* \* \* \* \*

falecido no dia dezoito(18) de Outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) às 15,00 horas em Casa de Saúde São Sebastião, Colatina, ES.

do sexo masculino de cor branca de profissão lavrador  
natural deste Estado

residente em este distrito de Boapaba, Colatina, ES.  
com não consta de idade, de estado civil casado  
e sendo filho de Jacob Coser e Dna Margarida Sclauser, ambos falecidos

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 19 de Outubro de 1959, por Geraldo Coser, e estava assinado por medico e que deu como causa de morte Ictericia Obstrutiva

O sepultamento foi feito no cemitério de Boapaba

**27570290/0001-65**  
**BOAPABA CARTORIO REGISTRO CIVIL NOTAS**  
**BOAPABA SIN CEP 2704**  
**COLATINA - ES**

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Boapaba, 10 de Dezembro de 1997

*Elenir de Oliveira Brumatti*  
O Oficial do Registro Civil

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 15/12/1998

Álvares Lima Feltes

PRESIDENTE



Aprovado em UNICA discussão,  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 29/12/97  
Alvaro Pereira Filho  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LEGISLACAO, JUSTICA E REDACAO FINAL**

Projeto de Lei nº 102/97, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão e encaminhada às Comissões Permanentes da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o Relatório.

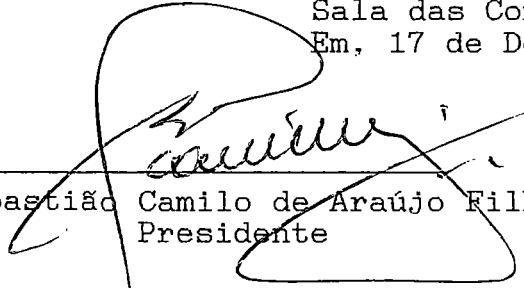
**PARECER DO RELATOR**

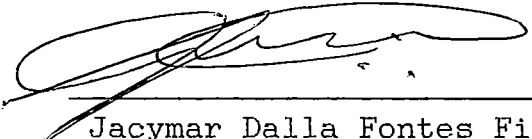
O presente Projeto tem por finalidade nominar uma Ponte recém construída no Distrito de Boapaba e até então inexistente.

Desejando homenagear um morador que no referido Distrito viveu muitos anos, é que o Vereador proponente apresenta a apreciação da Douta Comissão o Projeto de Lei em tela. Consubstanciada aos Artigos 42 e 68 do R.I. e à luz do Art. 54, Inciso XV que reza: Artigo 54: Cabe à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre: Inciso XV: Denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Pelas razões expostas essa Comissão é de parecer favorável ao presente Projeto de Lei e conclama os Pares endossarem seu Parecer.

Sala das Comissões,  
Em, 17 de Dezembro de 1997.

  
Sebastião Camilo de Araújo Filho  
Presidente

  
Jacymar Dalla Fontes Filho  
Relator

\_\_\_\_\_  
Henrique Soares Macedo  
Membro

Aprovado em UNICA discussão,  
por: UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 29/12/1997  
Alvaro Juarez Filho



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFº. Nº. 667/97

Colatina-ES, 30 de Dezembro de 1997.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina


Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 90, 92, 100, 102, 106 e 111/97, aprovados na Sessão Extraordinária do dia 29 de dezembro de 1997, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ÁLVARO GUERRA FILHO**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.